



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

CONTRATO: 11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.
PROCESSO: N.º 05/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020
VALOR: R\$ 73.755,60 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA, entidade jurídica de Direito público, com sede à Av. Fioravante Franciosi, 68, inscrito no CNPJ n.º 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Adão Airton de Oliveira**, portador do RG n.º 7028793714 e inscrito no CPF n.º 393.208.040-87, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado **CONTRATADA:** A empresa **POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.022.360/0001-69 e estabelecida na cidade de Tapejara - RS, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Demetrio Renato de Andrade**, inscrito no CPF sob o n.º 646.355.110-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Programa Municipal de Habitação Popular "Moradia Feliz", conforme lotes vencedores, anexo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela aquisição dos lotes, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total correspondente a R\$ 73.755,60 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a ser pago 20 dias após a entrega dos lotes.

2.2 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos e encargos sociais incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive transporte para entrega final dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.

3.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

3.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1 São Obrigações da CONTRATADA:

- a) executar a entrega do objeto licitado de acordo com o que estipula o Edital;



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros;

- a) pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;
- b) pela infração ou inexecução das cláusulas deste Contrato;
- c) pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste CONTRATO.

6.2.1 - Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguir, durante a até a entrega definitiva dos serviços.

6.2.2 - O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E PENALIDADES

7.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita as penalidades previstas neste tem, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei 8666/93.

7.2 Para inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. rescisão do contrato;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2

Pl. Di



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

7.3 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

7.4 Será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total reajustado da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) Desatender às determinações da fiscalização;
- d) Cometer, qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- e) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os fornecimentos contratados;
- f) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que for imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

7.5 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. A rescisão deste contrato pode ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

8.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020.

CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Serviços Urbanos.

10.2 O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas do presente contrato serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA						Data: 16/01/2020	
SAPT - Sistema de Administração Pública Integrado						Hora: 13:14:43	
Balancete de Despesa - Por Saldo de Dotação. Referência: 16/01/2020						Pag.: 0001	
Código	Classificação	Descrição	Recursos Adições/Reduções	Empenhado	Saldo do Verbo	Reserva	Disponível
Órgão.....	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO					
Unidade.....	11.03	HABITAÇÃO					
Programa.....	0000	POLÍTICA HABITACIONAL					
Projeto/Atividade:	2346	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS A/CONSTRUÇÃO OU REFORMA					
0015/0	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58
		TOTAL POR ÓRÇÃO		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58
		TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58


Roberto da Mota
Contador
CRCRS 0002080-0

CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA CATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

14.1. O presente contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 819/2007;

14.1.2. Na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores,

14.1.3. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

14.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 05/2020, especialmente:

14.2.1. Ao edital do Pregão Presencial nº 04/2020.

14.2.2. À proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Passo Fundo – RS.

15.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Coxilha - RS, em 04 de fevereiro de 2020.

Adão Airton de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Demetrio Renato de Andrade
POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante

Ronaldo de Quadros Antunes
Chefe de Serviços Urbanos
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF **Enzo Zapparoli Vieira**
CPF 028.963.330-37
RG 3114668696



Nome e CPF

Silvana Ignacio
Assistente Administrativo
Matrícula nº 913

CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações | Fone: (54) 3379.2507 | email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR POR LOTE EM R\$
2	<u>LOTE 2 - ERONI DE FÁTIMA CORRÊA FIGUEIRÓ / PROCESSO Nº 617/2018</u> • 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO • 35 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG) • 55 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO) • 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM • 54 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M	2.399,00
3	<u>LOTE 3 - ADÃO GOIS DA ROCHA / PROCESSO Nº 563/2019</u> • 3 M³ AREIA MÉDIA • 1000 UND: BLOCO CERAMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 15 M² FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X1 CM(REGUA DE 6,0 M) • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L) • 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12X12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10) • 15 M²:~TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X2CM • 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X10 X20CM • 10 UND: VIGOTA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X300 CM DE PINUS	2.699,00
4	<u>LOTE 4 - RENATO DE LIMA TEIXEIRA / PROCESSO Nº 595/2019</u> • 4 UND: AÇO CA-50,8,0 MM, 5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS) • 3 UND: AÇO CA-60, 4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS) • 1 UND: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1L) • 2 M³ AREIA MÉDIA	4.950,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL(BANHEIRO)
- 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA(BANHEIRO)
- 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM
- 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS
- 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON(BANHEIRO)
- 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)
- 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)
- 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)
- 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10XCM(RÉGUA DE 6,0 M)
- 25 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM
- 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM
- 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA
- 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM(BANHEIRO)
- 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5X2,5 CM
- 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8(BANHEIRO)
- 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)
- 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR)
- 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12
- 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4 X 10)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 6KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9) • 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27 • 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1/2(BANHEIRO) • 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X540 CM • 24 M²: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X 2 CM • 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO) • 500 UND: TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5 X10 X20 CM • 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M(BANHEIRO) • 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,ESGOTO PREDIAL • 12 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1 (BANHEIRO)	
7	<u>LOTE 7 - DENILCE CANABARRO / PROCESSO Nº 679/2018</u> • 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 12 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM • 8 UND: SOQUETE DE PVC/TERMOPLÁSTICO BASE E27,COM RABICHO,PARA LÂMPADAS • 50 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4 MM • 11 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 6 MM 10 UND: TOMADA 2P+T 10A,250V,CONJUNTO MONTADO 4 X 2	1.728,20
8	<u>LOTE 8 - MARINETE FERLIN ORTIZ - PROCESSO Nº 666/2018</u> • 3 M³: AREIA GROSSA • 2 M³: AREIA MÉDIA • 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO20KG) • 1350 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM • 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS • 4 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG) • 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)	3.610,00

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM • 1 M²: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRODE 12 CM VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L) • 10 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 2 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) • 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18(1 1/2 X 14) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10) • 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM) • 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M(SEM AMIANTO) 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
9	<u>LOTE 9 - LUIZA LAZZARI / PROCESSO Nº 679/2018</u> • 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO,COM CAÑO,3 TEMPERATURAS,5500 W(110/220 V) • 30 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM • 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 4 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO	1.448,00

R. S.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	POPULAR), PEI III, 45X45 CM • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10) • 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM • 2KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO • 17 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45 X 45 CM • 10 M: SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM(1X2) DE PINUS • 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 • 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5 X 20 X 540 CM • 7 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) • 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193)	
10	<u>LOTE 10 - AMÉLIA ROCHA DE LIMA / PROCESSO Nº 646/2018</u> • 4 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74KG (BARRA 12 METROS) • 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01KG/M) • 1 M³: AREIA GROSSA • 1 M³: AREIA MÉDIA • 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS (SACO 20KG) • 1500 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM • 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50 KG) • 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM (A X L) • 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 1 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)	4.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10) • 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 13 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) • 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
12	<u>LOTE 12 - MARIA DE EUCLIDES VANCONCELOS DE OLIVEIRA / PROCESSO Nº 578/2019</u> • AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74KG (BARRA 12 METROS) • 2 M³: AREIA MÉDIA • 1 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG) • 900 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG0) • 24 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 2 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100X120CM (A X L) • 2 UND: KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA • 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5CM • 0,50 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) • 5 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87X210CM (ABERTURA A DEFINIR) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13X15 (1 1/4X15) • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30 (2 3/4X10)	4.110,40

P. Q.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540CM • 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM,DE 2,44X1,10 M(SEM AMIANTO) • 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM • 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL • 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA	
14	<u>LOTE 14 - JANAINA DA COSTA SCHONS / PROCESSO Nº 629/2018</u> • 4 M³: AREIA MÉDIA • 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO20KG) • 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM • 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540CM DE PINUS • 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG) • 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO • 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 25 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO) • 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM (A X L) • 1 UND:KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMIÓCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA • 2,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM) • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR) • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR) • 1KG:PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10) • 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 4 UND:TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM • 10 UND:TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1,83X1,10	4.730,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	M(SEM AMIANTO) 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
16	<u>LOTE 16 - MARIA ROSELI DE FATIMA DE LIMA / PROCESSO Nº 619/2018</u> • 6 UND: AÇO CA-50,8,0 MM 5/16 • 4 UND: AÇO CA-60,4,2 MM VERGALHÃO(BARRA 12 METROS) • 2 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L) • 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M) • 1 M³: AREIA GROSSA • 2 M³: AREIA MÉDIA • 12 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM • 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS • 6 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG) • 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO • 18 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG) • 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 36 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO) • 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM • 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L) • 2 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM) • 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)	4.599,00

A. d.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 3KG:PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 36 M: RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M • TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,44X0,50 M (SEM AMIANTO)	
18	<u>LOTE 18 - LUIZA TEREZINHA FREITAS / PROCESSO Nº 647/2018</u> • 2 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74KG (BARRA 12 METROS) • 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO (EMBALAGEM DE 1 L) • ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM 900,01 KG/M) • 2 M³: AREIA GROSSA • 3 M³: AREIA MÉDIA • 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG) • 1500 UND: BLOCO CERÂMICO (ALNENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUSOS, DE 9X14X19CM • 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS • 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO 20KG) • 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM 9 SEM AMIANTO) • 30 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15X540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120CM (A X L) • 2 UND: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL • 2 UND: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA • 30 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 1 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) • 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PE III, 45X45 CM • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	4.780,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10) • 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 2 KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO • 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM • 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE3,05X1,10 M(SEM AMIANTO) • 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM • 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL • 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA	
19	<u>LOTE 19 - CLODOALDO NUNES MACHADO / PROCESSO Nº 613/2019</u> • 2 M³: AREIA GROSSA • 2 M³: AREIA MÉDIA • 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS9SACO 20KG) • 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM • 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS • 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG) • 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO • 13 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329SACO DE 50 KG) • 20 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUADE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO) • 3 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L) • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA • 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO	4.165,00
21	<u>LOTE 21 - EVA MARIA CORREA DE MELLO / PROCESSO Nº 585/2019</u> • 2 M³: AREIA MÉDIA • 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL • 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA • 1250 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE	4.900,00

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	9X14X19CM • 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM EM PINUS • 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG) • 5 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E= 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO) • 26 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2ªQUALIDADE2,5X15X540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L) • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA9LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA • 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM • 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 • 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM) • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA DEFINIR) • 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15) • 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11) • 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2 X 9) • 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 26 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45CM • 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2 • 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540CM • 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10	
--	---	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	M(SEM AMIANTO) • 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM • 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193) • 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M • 1 UND: VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	
25	<u>LOTE 25 - MARILICE DE FÁTIMA DREVES / PROCESSO Nº 579/2018</u> • 4 UND: AÇO CA-50,8,0,5/16,4,74 KG (BARRA 12 METROS) • 2 UND: AÇO CA-60,4,2 MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS) • 3,50 M³: AREIA MÉDIA • 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG) • 800 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM • 9 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS • 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50 KG) • 27 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X340CM • 1 M²: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM (A X L) • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA • 27 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 1 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) • 0,50 M³: PEDRA DE MÃO • 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4X15) • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10) • 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5X20X540 CM • 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) • 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	4.350,00

7

P.O.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

26	<u>LOTE 26 - JUSSARA ROCHA DE LIMA / PROCESSO Nº 602/2019</u> • 1,50 M³: AREIA MÉDIA • 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 1 UND: BOCAL PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS) • 1 UND: CABECEIRA DIREITA,PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170MM • 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM(2X2)DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM) • 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS • 5 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC,DIÂMETRO 170 MM,COMPRIMENTO DE 3 M • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 32 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L) • 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM) • 25 M²: PISO CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR,PEI III,45X45 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR) • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11) • 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30(2 3/4X9) • 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 5 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170 MM • 25 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5 X 20,0CM(1X8) • 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO) • 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM • 2 UND: VEDAÇÃO DE CALHA,EM BORRACHA COR PRETA,MEDIDA 170	4.930,00
----	---	----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	MM	
28	<u>LOTE 28 - JUCELAINÉ SOUZA DE ANDRADE / PROCESSO Nº 616/2019</u> • 1 M³: AREIA MÉDIA • 400 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM • 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 8 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 XM(A X L) • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA • 6 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210CM(ABERTURA A DEFINIR) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36(3 1/4 X9) • 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 7 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8) • 4 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)	2.515,00
30	<u>LOTE 30 - ALINE APARECIDA ROCHA DA SILVA / PROCESSO Nº 603/2019</u> • 1 M³: AREIA MÉDIA • 20 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS9(SACO 20KG) • 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO • 6 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 25 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M9SEM COLOCAÇÃO) • 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L) • 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA	2.907,00

PP. 07



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 22 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL 9 PADRÃO POPULAR 0, PEI III, 45X45 CM • 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM • 25 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45X45 CM • 10 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 2 X 300 CM, EM PINUS • 20 M: RODA FORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	
33	<u>LOTE 33 - JORGE ORTIZ DO PRADO - PROCESSO Nº 559/2019</u> • 2 M³: AREIA MÉDIA • 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS • 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329 SACO DE 50KG) • 7 PAR: CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) • 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M) • 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540 CM • 50 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 2 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) • 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 15) • 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) • 4 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39 (3 1/2 X 9) • 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,13 X 1,10 M (SEM AMIANTO) • 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	3.820,00
34	<u>LOTE 34 - JUSSARA ROSBACH / PROCESSO Nº 670/2018</u> • 2 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74 KG (BARRA 12 METROS) • 2 UND: AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS) • 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO (EMBALAGEM DE 1 L) • 1 M³: AREIA GROSSA • 2 M³: AREIA MÉDIA	2.980,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM • 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS • 2 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG) • 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG) • 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO) • 15 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 20 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO) • 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM • 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM • 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM) • 15 M²: PISO CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 • 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10) • 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9) • 4KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM • 40 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO) • 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
37	<u>LOTE 37 - JOSÉ LEDOMIR CARDOSO ROCHA / PROCESSO Nº 638/2018</u> • 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG) • 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS • 7 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO) • 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M) • 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM • 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO	3.390,00

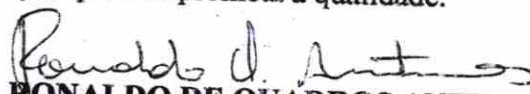


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM • 8 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM • 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 15) • 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) • 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27 • 25 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45X45 CM • 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM • 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	
40	<u>LOTE 40 – TERESINHA GOMES PIRES / PROCESSO Nº 657/2018</u> • 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS. • 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 540 CM. • 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10). • 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27. 30 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO).	705,00

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS:

- 4.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.
- 4.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.
- 4.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.
- 4.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.


RONALDO DE QUADROS ANTUNES

Chefe de Serviços Urbanos



CNPJ: 92.411.933/0001-90
Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000
Setor de licitações | Fone: (54) 3379 2507 | email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br


Q.

